

Decreto de 4 de Março de 1942

Transfere um professor subvencionado

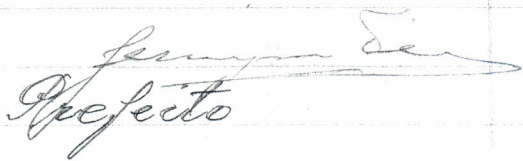
O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto do Artº 2, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, para a aula particular localizada no povoado Itatiba, 7º distrito, o sr. Eduardo Rigotti, professor da aula particular da seção Traubá, daquele mesmo distrito, a contar de 1º do corrente, sem onus para o município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 4
de Março de 1942


Prefeito